

PORTARIA Nº 10/2014, DE 20 DE MAIO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA.

Milton Thomas, Presidente da Câmara de Vereadores de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Organizadora de Licitações Públicas que será encarregada de promover, supervisionar e acompanhar as licitações públicas do Poder Legislativo de Cândido Godói para o ano de 2015, ficando designadas para sua composição os seguintes membros:

I – Presidente: Neimar Fernando Drüs – Assessor da Mesa Diretora

II – Secretária: Patrícia Braun – Técnico Legislativo

III – Demais Membros: Roque Gilberto Bourscheid - Vereador

Pedro Afonso Trapp - Vereador

Luis Noschang – Vereador

Carine Maria Zidek Paulus – Agente de Apoio

Art. 2º Fica autorizada a Comissão de Licitação Pública a publicar edital e adotar todas as providências necessárias à realização da licitação, como fiscalizar, supervisionar, responder as dúvidas dos participantes da licitação, analisar e decidir quanto a eventuais recursos interpostos, neste caso mediante decisão por escrito, obedecendo fielmente as ordenações legais pertinentes.

Art. 3º A Licitação Pública reger-se-á pelas disposições da Lei Federal 8.666/93 e pelas especificações dos editais, cabendo à comissão decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 4º Compete ao presidente da comissão solicitar junto ao Poder Legislativo Municipal, todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à realização das licitações públicas, bem como, encarregar-se da divulgação da licitações e da organização e cuidado sobre todos os documentos dos processos licitatórios.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Cândido Godói, 20 de maio de 2015.

Registre-se e Publique-se.

Milton Thomas
Presidente do Poder Legislativo
Cândido Godói - RS